



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bontia por Natureza"



1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO N.º 013/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. Claudio José de Góes, sob o RG nº 14.443.487-8 e CPF nº 055.745.858-71, pelo Diretor do Departamento de Administração o Sr. Eduardo Vieira Domingues, sob o RG nº 12.976.854-6 e CPF nº 020.897.868-25 e pelo Diretor do Departamento de Educação o Sr. José Weber Freire Macedo, sob o RG nº 816.657 e CPF nº 709.310.898-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **Aparecido Oliveira de Moraes - Me**, CNPJ sob o nº. 18.950.418/0001-25, com sede a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, nº 75, Bairro Goianã, São Roque - SP, representada neste ato por **Aparecido Oliveira de Moraes**, portador do RG nº. 13.660.610, CPF nº. 021.070.128-57, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**; por este instrumento têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1º) Em 02/02/2017, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, contratou a empresa **Aparecido Oliveira de Moraes - Me**, para prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo valor total de **R\$ 31.323,50** (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), pelo período de 4 (quatro) meses, ou seja, 79 dias letivos, encerrando-se em 31/05/2017.

2º) Nesta data, prorroga-se o prazo contratual **por mais 2 meses**, correspondente a **30 dias letivos**, tendo em vista que a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, nº 050/2017, está com data de abertura para o dia 19/06/2017.

3º) As despesas com este aditamento, no valor de R\$ 11.895,00 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais), onerará a dotação:

Na Ficha (203) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 - No valor de **R\$ 11.895,00**, referente ao empenho N.º 2314/2017.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bodega por Natureza"



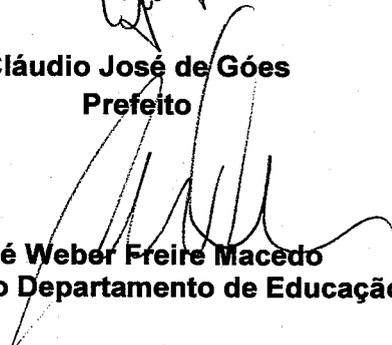
4º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

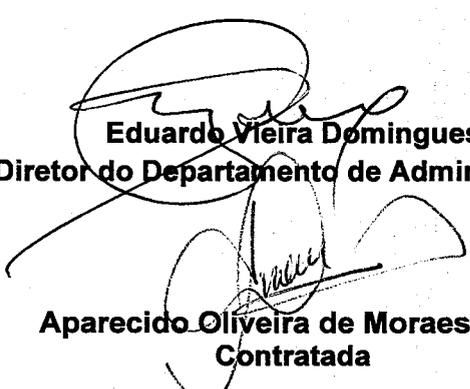
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque (SP), 01 de Junho de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Aparecido Oliveira de Moraes – Me
Contratada

Testemunhas:


Sandra Elisa Scopel Cartini
Chefe de Divisão de Materiais


Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM

012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADO: APARECIDO OLIVEIRA DE MORAES ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 01 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Aparecido Oliveira de Moraes - Me - proprietário.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____